

1990



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.681/94

(28 de janeiro de 1.994)

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 01/02/94
P. B. S. P.
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFEREN
TE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, INSCRI
TOS NA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parce-
lar, em até 3 vezes, os débitos inscritos em dívida ativa, re-
ferentes a contribuição de melhoria, de exercícios anteriores,
até o ano de 1.992.

ARTIGO 2º - As parcelas concedidas para o pagamento dos
débitos, não sofrerão acréscimos monetários, devendo, contudo,
a primeira parcela ser recolhida junto aos cofres da Prefeitui-
ra Municipal de Caieiras, impreterivelmente até o dia 30 de ju-
nho de 1.994.

ARTIGO 3º - O Contribuinte que quizer se beneficiar des-
ta Lei, deverá apresentar requerimento junto ao Setor de Proto-
colo da municipalidade, até o 1º dia útil do mês junho de 1994.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de janeiro de 1.994.

Nelson Urtado
-(NELSON URTADO)-
Vereador

Paulo do Carmo Monteiro
-(PAULO DO CARMO MONTEIRO)-
Vereador

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S. S. 01/02/94
P. B. S. P.
PRESIDENTE



1991

Câmara Municipal de Caieiras

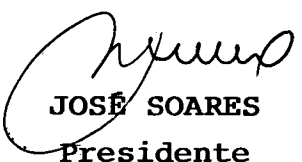
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.681/94

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro, dispondo sobre parcelamento de débito referente a contribuição de Melhoria, inscritos na dívida ativa e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 2.681/94.

Caieiras, 11 de fevereiro de 1.994.

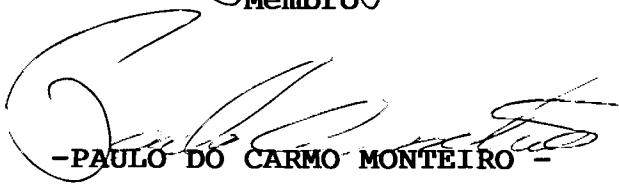
-  -
JOSE SOARES -
Presidente

-  -
- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro

-  -
- JESUITO G. SANTOS -
Membro

-  -
- MARIA J. MELLO MANZANARES -
Membro

- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro

-  -
- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro